

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA - CPPU

Processo: 6058.2019/0002350-7

Interessado: IGUASPORT LTDA

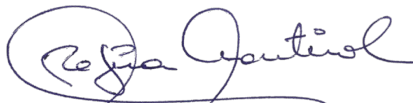
Local: RUA MIGUEL MENTEM, 383

Assunto: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO - CADASTRO DE ANÚNCIO

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CPPU/002/2020

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2020, DELIBERA, por unanimidade, pelo deferimento do encaminhamento à Subprefeitura da Vila Maria / Vila Guilherme da seguinte manifestação:

“Em caráter excepcional, será permitida a instalação na fachada oposta da edificação existente de um dos dois anúncios indicativos relativos à testada da Rua Miguel Mentem, desde que não haja instalação de anúncio indicativo referente à testada da Rua Francisco Duarte e, tenha dimensão máxima de 10,00m², atendidas as demais condições estabelecidas na legislação que regulamenta o assunto.”



APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMDU/AOC/CPPU